



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos na Justificativa da Secretaria de Turismo Desporto e Cultura e Parecer Jurídico, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da microempreendedora 51.840.922 CAMYLE MULLER NECKEL, para contação de histórias com a personagem Soluça e utilizar a roupa para interpretar o "Boneco Sabido" no evento da 42ª Feira do Livro de Ivoti, evento este que se realizará nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de setembro de 2025 no Núcleo de casas Enxaimel. A contratação se refere a um total de 30h30min de trabalho, sendo do dia 23/09 ao dia 30/09 interpretando o Mascote Sabido e nos dias 27/09 e 28/09 realizando contações de história no "Projeto Borboleta".

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação estão de acordo com os praticados no mercado. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais e o presente despacho. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 74).

Ivoti, 22 de setembro de 2025.

VALDIR JOSE LUDWIG
Prefeito Municipal